

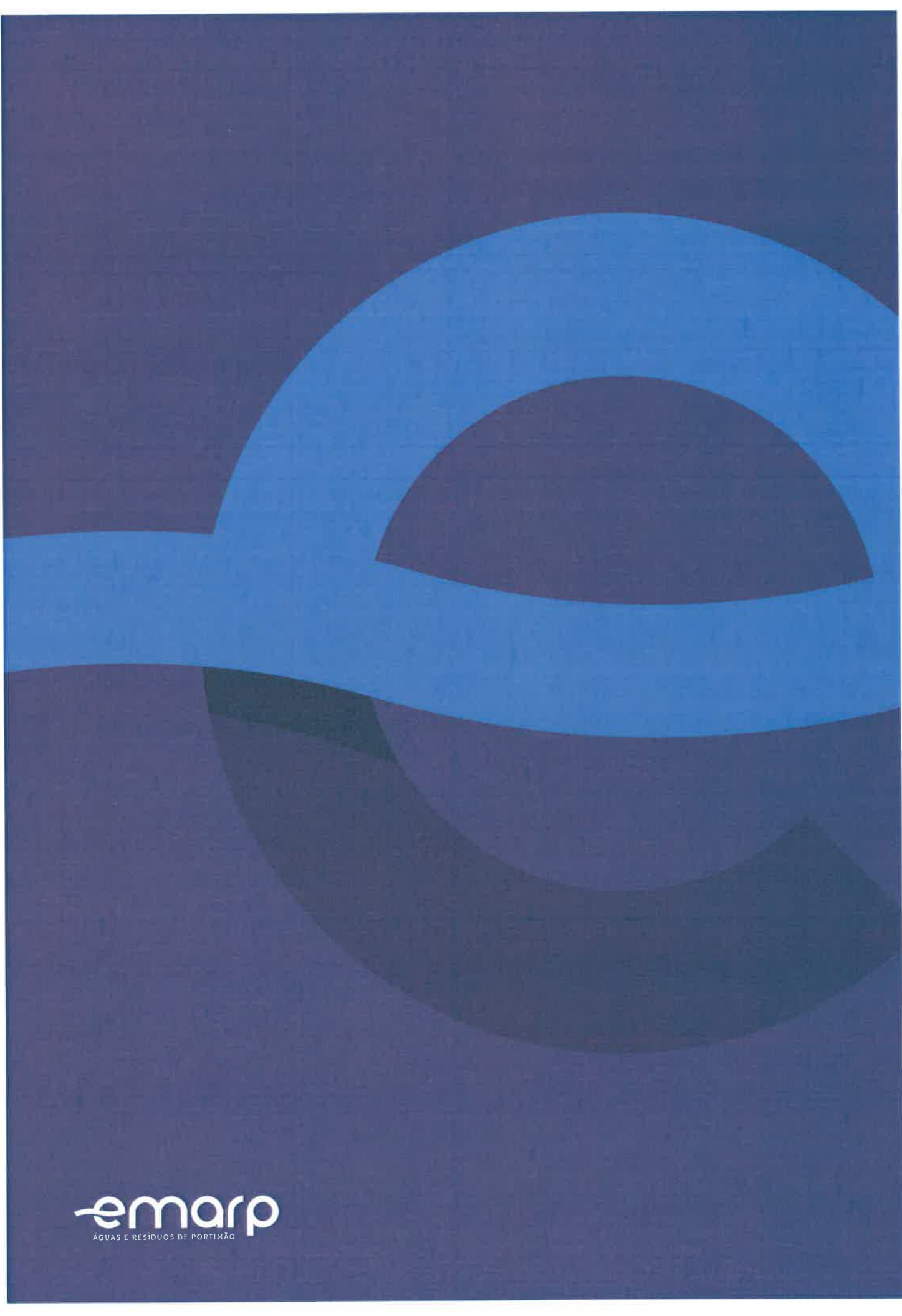


INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

1ª REVISÃO / 2023



Cumprir no presente, **Cuidar** do futuro.



emarp

ÁGUAS E RESÍDUOS DE PORTIMÃO



I ENQUADRAMENTO

Tal como no ano transato, após a aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP), foi a EMARP surpreendida com um aumento de 9,59% no tarifário imposto pela ALGAR para os resíduos rececionados e a depositar no aterro do Sistema Multimunicipal. O incremento dos custos de 68,27€ para 74,82€ do valor da tonelada a pagar pela EMARP tem um forte impacto nos seus custos operacionais, pelo que se tornou necessário a alteração do tarifário dos resíduos urbanos (RU) a fim de a integrar na sua estrutura de contas, mantendo-se os restantes, água de abastecimento (AA) e águas residuais (AR), inalterados.

De salientar, que a tarifa definida pela Algar é aplicada retroativamente, com o respetivo recálculo desde janeiro, enquanto a Emarp não procede assim com os seus clientes, pelo que o novo tarifário de RU apenas entra em vigor em julho do corrente ano.

Esta revisão extraordinária ao tarifário de 2023, de RU, já foi objeto de aprovação por parte da Assembleia Geral no passado dia 3 de maio.

Como resultado desta operação a acessibilidade económica dos RU, valor referente ao encargo médio com este serviço no rendimento médio disponível por agregado familiar, passou de 0,34% para 0,35%, ainda dentro dos parâmetros de qualidade de serviço da ERSAR com a classificação "Boa."

Considerando que esta alteração ao IGP ocorre após a prestação de contas de 2022, foram efetuados alguns ajustamentos às demonstrações financeiras.



Nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 18 e nos termos da alínea i) do nº1 do artigo 14 dos Estatutos da EMARP-Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão EM, SA, o Conselho de Administração delibera submeter a primeira revisão aos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2023 à respetiva aprovação pela Assembleia Geral.

Portimão, 28 de junho de 2023

O Conselho de Administração



(Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila, Presidente)



(João Vasco da Glória Rosado Gambôa, Administrador não executivo)



(Teresa Filipa dos Santos Mendes, Administradora não executiva)



X-

Anexos

Instrumentos de
Gestão Previsional **2023**

1ª REVISÃO

RESÍDUOS URBANOS

1/2

TARIFA FIXA (€/DIA)**Utilizadores Domésticos (incluindo Famílias Numerosas)**

Escalão Único	0,1596 €
---------------	----------

Utilizadores Não Domésticos

Escalão Único	0,4770 €
---------------	----------

Utilizadores Não Domésticos (Social)

Escalão Único	0,1596 €
---------------	----------

TARIFA VARIÁVEL (€/M³)**Utilizadores Domésticos (incluindo Famílias Numerosas)**

Escalão Único	0,6993 €
---------------	----------

Utilizadores Não Domésticos

Escalão Único	1,7504 €
---------------	----------

Utilizadores Não Domésticos (Social)

Escalão Único	1,3129 €
---------------	----------

SERVIÇOS AUXILIARES

1/2

Vistoria de instalações (por fogo)	17,99 €
------------------------------------	---------

Recolha de resíduos indiferenciados

- por litro recolhido	0,11 €
-----------------------	--------

- por dia (inclui 6h de motorista e viatura)	507,47 €
--	----------

Recolha de "monstros" e objetos volumosos bem como restos de jardim e resíduos verdes especiais

- até 1.100 litros por dia	Gratuito
----------------------------	----------

- cada litro adicional	0,11 €
------------------------	--------

Valores sujeitos a IVA nos termos legais

A
OC

H

RESÍDUOS URBANOS

2/2

SERVIÇOS AUXILIARES

2/2

Lavagem e varredura mecânica (não inclui água e deposição em aterro)

- por hora (inclui motorista e viatura)	107,48 €
- por dia (inclui 6h de motorista e viatura)	646,60 €

Serviços gerais

- Mão de obra (por hora)	17,99 €
--------------------------	---------

Viatura de mercadorias (por hora)

- ligeira	63,81 €
- pesada	85,23 €

Tarifa de adesão

- Instalações domésticas <= T1	248,32 €
- Instalações domésticas T2	349,88 €
- Instalações domésticas T3	453,94 €
- Instalações domésticas T4	556,30 €
- Instalações domésticas >= T5	657,35 €
- Hotéis de luxo e de 5 estrelas (por quarto)	212,38 €
- Hotéis de luxo 3 e 4 estrelas (por quarto)	141,29 €
- Outros estabelecimentos hoteleiros (por quarto)	94,62 €
- Hospitais e similares (por quarto)	212,38 €
- Instalações não domésticas, com exceção de hotéis, estabelecimentos hoteleiros e hospitais e similares (por m2 de área útil)	11,97 €

Recolha de resíduos

A pedido de não-cliente, mediante orçamento / faturação (por m3)	18,83 €
--	---------

Valores sujeitos a IVA nos termos legais

Nota:

TARIFÁRIO SOCIAL: Será aplicado na vertente de consumo doméstico de água, saneamento e resíduos e corresponde à faturação ao 1º escalão de tarifa variável e isenção das tarifas fixas.

TARIFÁRIO FAMÍLIAS NUMEROSAS: Será aplicado em função do volume dos escalões da tarifa variável adaptado ao agregado familiar.

A tarifa familiar é aplicada aos agregados familiares com mais de quatro elementos. A prova desta condição é efetuada anualmente através da apresentação da folha de rosto do IRS.

As tarifas apresentadas e calculadas com quatro casas decimais e o valor final arredondado a duas casas decimais.

Aos valores apresentados acresce IVA, nos termos legais, bem como a TRH (aplicável ao tarifário de Abastecimento de Água e Águas Residuais) e a TGR (aplicável ao tarifário de Resíduos Urbanos).



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2023	2024
Vendas e serviços prestados	29 534 080	30 624 762
Subsídios à exploração	386 131	383 178
Trabalhos para a própria entidade	107 245	109 390
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-3 193 651	-3 322 675
Fornecimentos e serviços externos	-12 937 614	-13 196 366
Gastos com o pessoal	-9 697 616	-9 901 809
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-11 313	-15 406
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-507 986	-526 746
Outros rendimentos e ganhos	965 578	984 889
Outros gastos e perdas	-923 170	-941 634
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	3 721 684	4 197 583
Gastos / reversões de depreciação e amortizações	-3 411 891	-3 561 063
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	309 793	636 520
Resultado antes de impostos	309 793	636 520
Imposto sobre o rendimento do período	-69 703	-143 217
Resultado líquido do período	240 090	493 303



BALANÇO PREVISIONAL

(euros)

RUBRICAS	31 dezembro 2023	31 dezembro 2024
ATIVO		
ATIVO NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis	31 188 652	31 616 401
Propriedades de investimento	5 441 595	5 206 367
Ativos intangíveis	76 918	59 584
Outros investimentos financeiros	37 844	37 844
Créditos a receber	419 760	199 935
	37 164 769	37 120 131
ATIVO CORRENTE		
Inventários	604 958	770 292
Clientes	1 112 315	1 248 065
Estado e outros entes públicos	404 087	507 128
Outros créditos a receber	2 741 695	2 354 173
Diferimentos	71 678	73 112
Caixa e depósitos bancários	16 373 626	18 857 148
	21 308 359	23 809 918
TOTAL DO ATIVO	58 473 128	60 930 049

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

CAPITAL PRÓPRIO		
Capital subscrito	30 000 000	30 000 000
Reservas legais	1 033 897	1 045 901
Outras reservas	81 260	81 260
Resultados transitados	13 343 708	13 571 793
Outras variações no capital próprio	7 172 138	7 274 170
Resultado líquido do período	240 090	493 303
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	51 871 093	52 466 427
PASSIVO		
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Outras dívidas a pagar	1 958 705	1 988 327
	1 958 705	1 988 327
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	1 550 356	1 984 423
Estado e outros entes públicos	900 248	1 058 240
Outras contas a pagar	1 928 240	3 178 535
Diferimentos	264 486	254 097
	4 643 330	6 475 295
TOTAL DO PASSIVO	6 602 035	8 463 622
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	58 473 128	60 930 049

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

(euros)

	2023	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de clientes	30 567 773	31 696 628
Pagamento a fornecedores	-16 744 692	-17 353 509
Pagamento ao pessoal	-5 107 644	-5 215 191
Caixa gerada pelas operações	8 715 437	9 127 928
Pagamentos / recebimentos do imposto sobre o rendimento	-844 801	-126 083
Outros recebimentos / pagamentos	-4 379 506	-4 594 165
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	3 491 130	4 407 680
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-5 649 687	-2 412 492
	-5 649 687	-2 412 492
Recebimentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	142 524	129 824
Outros Ativos	219 825	224 222
Subsídios ao Investimento	131 654	134 288
	494 003	488 334
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-5 155 684	-1 924 158
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2)	-1 664 554	2 483 522
Caixa e seus equivalentes no início do período	18 038 180	16 373 626
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16 373 626	18 857 148





**& ASSOCIADOS
SROC**

Handwritten marks: a signature and the number '2-'.
2-
Handwritten signature

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 1, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional (relativa à 1.ª revisão de 2023) de EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M., S.A., relativos aos períodos de 2023 e 2024, que compreendem o balanço previsional que evidencia os respetivos totais de 58.473.128 e 60.930.049 euros e os respetivos totais de capital próprio de 51.871.093 e 52.466.427 euros, incluindo um resultado líquido de 240.090 e 493.303 euros para 2023 e 2024, respetivamente, a demonstração dos resultados previsional por natureza, a demonstração de fluxos de caixa previsional relativa aos períodos de 2023 e de 2024.

Os montantes totais dos investimentos previstos no plano de investimentos plurianual, relativos aos períodos de 2023 a 2024, não sofreram alterações na 1.ª revisão de 2023 dos Instrumentos de Gestão Previsional, sendo que, à exceção da alteração no tarifário praticado pela Algar para os resíduos rececionados, a depositar no aterro do Sistema Multimunicipal, e a subsequente alteração do tarifário praticado pela EMARP para os resíduos urbanos (RU), não foram introduzidos quaisquer alterações aos pressupostos em que se baseou a primeira versão dos Instrumentos de Gestão Previsional.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e de acordo com o previsto no artigo 12.º dos Estatutos da EMARP.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA

Sede | Largo Alberto Sampaio, 3 A - 2795-007 Linda-a-Velha | Tel. 214 14 62 10
Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, n.º 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49
Delegação Alentejo | Travessa da Liberdade, n.º 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58
Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheiro, n.º 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC n.º 64 - Capital Social 9.300 Euros - C.R.C. Cascais - Contribuinte n.º 502 215 399 - Inscrito como Auditor Externo sob o n.º 20161400 na CMVM



WWW.GNT-SROC.COM



**& ASSOCIADOS
SROC**

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística. Em nossa opinião, a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pelo artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e de acordo com o previsto no artigo 12.º dos Estatutos da EMARP.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Faro, 27 de junho de 2023

Galvão, Nunes, Tavares & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

GALVÃO, NUNES, TAVARES & ASSOCIADOS, LDA
Johnny Viegas Laurencia
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

Johnny Viegas Laurencia (ROC n.º 1687)

SROC Inscrita como Auditor na CMVM sob o n.º 20161400

ROC Inscrito como Auditor na CMVM sob o n.º 20161297

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 04/2023

Aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09h00, reuniu-se no Edifício sede, sito na Rua José António Marques nº17 em Portimão, a Assembleia Geral da EMARP, EM, SA (EMARP) pessoa coletiva nº 505322730.

Esteve presente o Acionista Município de Portimão, detentor de € 30.000.000,00 (trinta milhões de euros), representando 100% do capital social, representado por Ivo Miguel Inácio Carvalho, cujos poderes a Mesa, Presidida por Pedro J. Romão dos Reis, conferiu por certidão da competente deliberação n.º 834/22 da reunião da Câmara Municipal de Portimão datada de 07 de dezembro de 2022, que se encontra arquivada nesta Sociedade.

Conforme disposto no art.º 54º do Código das Sociedades Comerciais, esta Assembleia Geral dispensa a observância de formalidades legais prévias, uma vez que está presente o representante do Acionista único e manifesta a vontade de que a Assembleia Geral se constitua e delibere sobre o seguinte assunto:

- **Ponto um – Aprovação da 1ª Revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional 2023**

Ponto um – Aprovação da 1ª Revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional 2023

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao representante do acionista único, que propôs a aprovação da 1ª Revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de 2023 elaborada pelo Conselho de Administração ao abrigo do disposto da alínea e) do nº 1 do artigo 18 dos estatutos da EMARP.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, após confirmação de que nenhum dos presentes pretendia usar a palavra, submeteu, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 14º dos Estatutos da EMARP, a proposta à votação, tendo a 1ª Revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de 2023 sido aprovada por unanimidade.

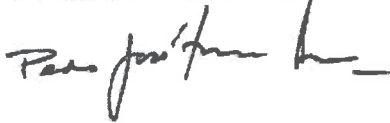
DOCUMENTOS

1ª Revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional

Extrato da ata do Conselho de Administração n.º 3/DF de 28-06-2023

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral encerrou a reunião tendo de seguida sido elaborada a presente ata que, lida por todos os membros da Mesa, foi julgada conforme e aprovada, em razão da qual, para a sua inteira fé e validade, vai por todos ser assinada.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Pedro J. Romão dos Reis)

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral



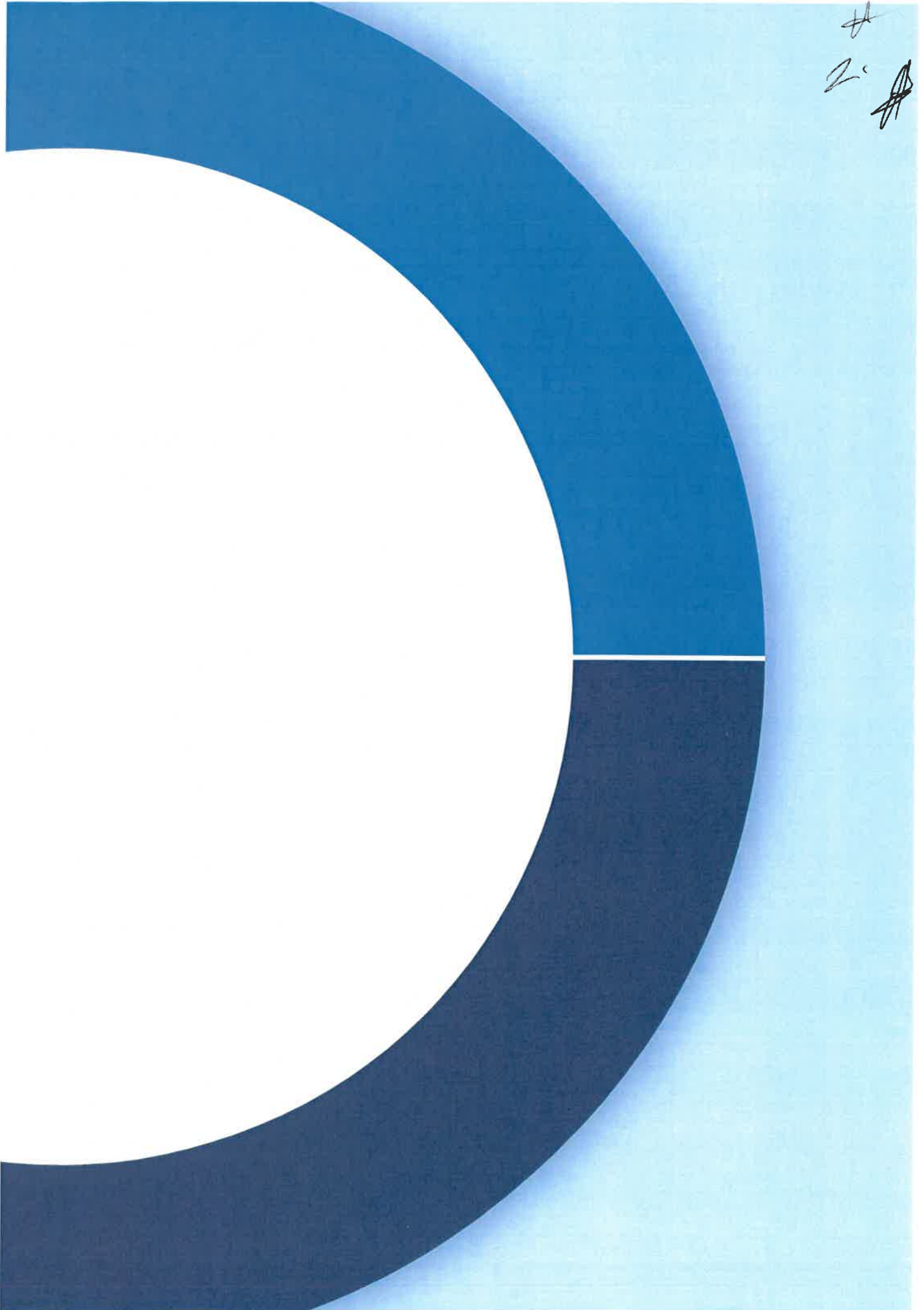
(José Victorino Guerreiro de Brito)

O Representante do Município



(Ivo Miguel Inácio Carvalho)

H
2.
A



A
X
20

